



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano XII - Edição nº 01322 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D759F941704CFEAC73666C1815D100A

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE NONA COLOCADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.
- DECRETO Nº 143 - TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 29/10/2021 E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE NONA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Cordeiros/BA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação; Modalidade Tomada de Preços nº 4/20-PA 104/20, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de infraestrutura para realizar a Ampliação do Mercado Municipal de Cordeiros referente ao Convênio nº 851063/2017. Motivos: Considerando o Instrumento de Distrato Contratual nº 012/2021 realizado com a empresa PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI - ME vencedora do certame e parecer técnico, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA, em razão da não manifestação da 8ª colocada, o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, classificada em 9º lugar no certame, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para a licitação, e querendo, assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações, caso não aceite, será convocado o décimo classificado, e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 25.10.21.

Sérgio Cordeiro da Silva  
Presidente da CPL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**Transfere o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público Municipal” do dia 28/10/2021 para o dia 29/10/2021 e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira) o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público Municipal”, e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Cordeiros, em virtude do feriado de Finados, no dia 02 de novembro.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais como saúde, limpeza pública bem como, do Departamento Municipal de Licitação deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 25 de outubro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*